



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado serviço de dedetização no Cemitério Municipal da Sede do Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, realize com urgência o serviço de dedetização no Cemitério Municipal da Sede do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária diante da constatação da intensa proliferação de ratos e baratas no local, situação que tem causado preocupação à população e aos servidores que realizam serviços no cemitério.

A presença desses vetores representa risco à saúde pública, além de comprometer a higiene e a conservação do espaço, que deve ser mantido em



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

condições adequadas de limpeza e respeito, considerando o caráter sagrado e o fluxo constante de visitantes.

Dessa forma, a dedetização periódica do cemitério é medida urgente e preventiva, que contribuirá para o bem-estar da comunidade e para o controle de pragas urbanas no entorno.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de novembro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **10/11/2025 15:43**

Checksum: **4DB9D5DA6D2D45679FD41A4FA9E76A6B486D9FF88B67EAF5E95ABF41E00F74B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.